



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

-0740/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal Governador Faustino de Albuquerque, localizada no bairro Conjunto Ceará, na forma que indica.

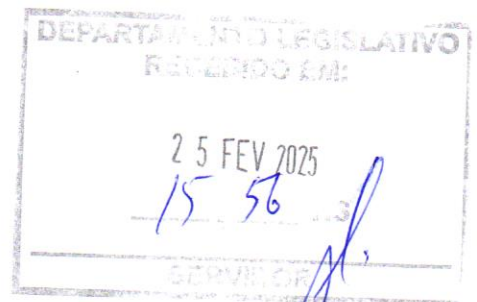
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Avante





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

-0740/2025

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal Governador Faustino de Albuquerque, localizada no bairro Conjunto Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a reformar e requalificar a Escola Municipal Governador Faustino de Albuquerque, localizada na Rua 143, nº 155, 1ª etapa, bairro Conjunto Ceará, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2025.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Avante

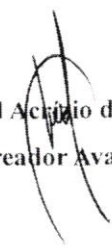


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva a reforma da Escola Municipal Governador Faustino de Albuquerque, localizada na Rua 143, nº 155, 1ª etapa, bairro Conjunto Ceará, que está precisando de reparos e pintura para melhor servir os alunos.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.


Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador Avante